



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Março de 2021

Ano IV - Edição nº0573

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO	
ALEGRE	01
DECRETOS	01
Anexos	03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3.818, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga Decreto nº 3.803, de 12 de março de 2021, que estabelece horário de funcionamento do Paço Municipal Prefeito Wandyr Merlo, Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Projeto Espaço Amigo, Centro Dia do Idoso, Projeto Guri e Fundo Social de Solidariedade e horário de atendimento ao público, na Fase Emergencial do Plano São Paulo, como medida temporária e emergencial de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- a) a manutenção das razões descritas no Decreto nº 3.771, de 29 de Janeiro de 2021;
- b) que, em reunião do Conselho Municipal de Educação de Alto Alegre (CMEAA), juntamente com Comissão Municipal de Educação e Saúde para acompanhamento e monitoramento da Pandemia da Covid-19, instituída pela Portaria Municipal nº 3.639/2020, e Diretores da EE

Expedicionário Diogo Garcia Martins, realizadas em 19 e 25 de fevereiro de 2021, após exaustivo debate, foi formado consenso entre os presentes no sentido de que não ocorra o retorno das aulas e atividades presenciais;

c) a regressão de todas as regiões do Estado, para a fase vermelha do Plano São Paulo, a partir deste sábado 06/03/2021, que visa mais rigor de restrição de mobilidade urbana e serviços não essenciais e ficará em vigor até o próximo dia 19/03/2021 devido ao aumento alarmante de casos, internações e mortes causadas pelo coronavírus;

d) o Decreto Estadual n.º 65.563, de 11/03/2021, instituiu medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, a partir do dia 15/03/2021, que visa mais rigor de restrição de mobilidade urbana e serviços não essenciais e ficará em vigor até o próximo dia 30/03/2021, devido ao aumento alarmante de casos, internações e mortes causadas pelo Novo Coronavírus;

e) que o governo do Estado de São Paulo anunciou na última sexta-feira (26 de março de 2021) a prorrogação da fase emergencial da quarentena até 11 de abril de 2021, em vigor desde 15 de março, a medida tenta conter o avanço da covid-19 no Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado, até dia 11 de abril de 2021, o Decreto nº 3.804, de 12 de março de 2021, que estabeleceu a jornada de trabalho para os servidores, inclusive para os estagiários, alocados no Paço Municipal Prefeito Wandyr Merlo, Departamento Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Projeto Espaço Amigo, Centro Dia do Idoso, Projeto Guri e Fundo Social de Solidariedade, das 07h00 às 13h00, de



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Março de 2021

Ano IV - Edição nº0573

Página 2 de 3

segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 29 de março de 2021.
91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Março de 2021

Ano IV - Edição nº0573

Página 3 de 3

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE PERÍODO: 2 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde
Período: 2 / 2021

RECEITAS DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	2.818.000,00	181.390,75
Transferências da União	18.765.000,00	2.024.259,23
Transferências do Estado	13.370.000,00	1.380.368,87
Total	34.953.000,00	3.586.018,85

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	5.242.950,00	537.902,83

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	6.290.845,00	18,00 %	2.284.178,41	63,70 %	1.004.278,19	28,01 %	790.078,25	22,03 %
(-) Desp. c/ Aposent. - (3190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			2.284.178,41	63,70 %	1.004.278,19	28,01 %	790.078,25	22,03 %

SANDRA MARIA DOMINGUES RODRIGUES
Contador(a)

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

KELEN MELISSA FRANCISCHEI II GABRIEL
MOTA
Resp. Controle Interno